Quarta-feira 3 de Março de 1948 — I Série — Número 51

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 12:294 — Aumenta o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Soure com mais um escriturário de 2.ª classe.

Ministério da Marinha:

Decreto-lei n.º 36:776 — Torna aplicáveis aos navios mercantes e de pesca a construir tanto no estrangeiro como em Portugal e à instalação de equipamentos antimagnéticos nos navios de construção metálica determinadas disposições do decreto-lei n.º 35:937.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 36:777 — Substitui o decreto n.º 36:597 que autoriza a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a construção do pavilhão C do Sanatório Popular D. Carlos I.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:295 — Inclui em determinadas classes da tabela anexa ao decreto n.º 20:260 (abono, concessões de licenças e passagens) várias categorias de funcionários da colónia de Cabo Verde.

Portaria n.º 12:296 — Abre um crédito na colónia de Angola para reforço de uma dotação inscrita no n.º 4) do artigo 986.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da mesma colónia para 1947.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 12:297 — Autoriza as transferências para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do decreto n.º 30:335 e de todas as que se destinam ao Fundo especial das comissões venatórias de determinados concelhos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Portaria n.º 12:294

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Soure com mais um escriturário de 2.ª classe.

Ministério da Justiça, 3 de Março de 1948. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Decreto-lei n.º 36:776

Convindo esclarecer que as disposições do decreto-lei n.º 35:937, de 9 de Novembro de 1946, se aplicam tanto aos navios mercantes e de pesca a construir no estrangeiro como em Portugal;

Sendo igualmente conveniente generalizar as disposições do referido diploma à instalação de equipamentos antimagnéticos nos navios de construção metálica;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O disposto nos artigos 2.º e 3.º do decreto-lei n.º 35:937, de 9 de Novembro de 1946, aplica-se tanto aos navios mercantes e de pesca a construir no estrangeiro como em Portugal.

Art. 2.º São também aplicáveis à instalação de equipamentos antimagnéticos nos navios de construção metálica as disposições do mesmo decreto-lei relativas à instalação de equipamentos radiotelegráficos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Março de 1948. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Augusto Cancella de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

Decreto n.º 36:777

Atendendo a que no decreto n.º 36:579, de 6 de Novembro de 1947, que autorizou a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com a firma Sanfer, Limitada, para a construção do pavilhão C do Sanatório Popular D. Carlos I, não foi considerado o eventual pagamento do prémio de antecipação de entrega da obra, fixado no caderno de encargos em 10.000$ por dia, até ao limite máximo de 300.000$;